



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM:

Robéllo Basílio Diniz
Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE – CECSMA.
PARECER Nº 09.02.0056/17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Executivo Municipal. Em **Regime de Urgência**, qual seja o Projeto de Lei nº.00013/17, de 09 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Pacatuba – AMAPA, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas “d” c/c os termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº.00013/17, de 09 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, aos 09 de fevereiro de 2017.

Fábio Soares de Lima
FÁBIO SOARES DE LIMA

PRESIDENTE

João Portela Silva
JOÃO PORTELA SILVA

RELATOR

Francisco de Jesus Ferreira da Silva
FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA

MEMBRO